



PORTARIA N° 291/2024 – GAB

“DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Exmo. Sr. **Cociflan Silva do Amarante**, Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Parecer Jurídico N° 012/2024.

RESOLVE:

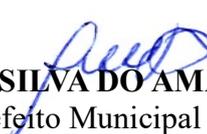
Art. 1° - Conceder **Licença sem vencimentos** a servidora pública municipal **NECÍLIA MELO RAMOS**, auxiliar de serviços gerais, Portaria N° 365/2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A licença de que trata o *caput* do artigo 1° será pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em 1° de setembro de 2024, com término no dia 1° de setembro de 2026.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 1° de setembro do ano em curso, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, REGISTRA – SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 04 (QUATRO) dias do mês setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal